



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

VICE-PREFEITO NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO № 1097 - 31 DE JANEIRO DE 2023

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Halter Pitter dos Santos da Silva VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves 1º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Vilar 2º SECRETÁRIO: Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza Pablo Soares de Lira Josinei de Souza Lopes Marlon Pereira da Rocha Alexandre Medeiros do Nascimento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL Secretaria de Comunicação

SECRETÁRIO

Richard Équel Crespo Bragança



ATA

Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Cidade de Guapimirim, dia 18 de janeiro de 2023, no Plenário da Câmara Municipal de Guapimirim.

No décimo oitavo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte três, realizou-se a 1ª Reunião Ordinária do Conselho da Cidade - CONCIDADE no Plenário da Câmara Municipal de Guapimirim, tendo início às 10h:30m. Estiveram presentes os representantes do Poder Público, Sr. José Lucas Braga Alves (Secretário de Urbanismo e Regularização Fundiária), Elizabeth de Souza Egito (1º Secretária), Raquel dos Santos Brisson (Secretaria do Ambiente e Sustentabilidade), Joice Silva da Costa (Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos), Josimar Borges dos Santos (Secretaria de Indústria, Comércio e Renda), Douglas Dias de Brito campos (Secretaria de Turismo), Representaram a Sociedade Civil: Márcia Vieira da Silva (Associação de Moradores do Garrafão -AMG), Sr. Sidney Neves Pereira Lima (Sindicato dos trabalhadores – SINDIGUAPI), Elaine Cardoso Pereira (Associação de Engenheiros e Arquitetos de Guapimirim/RJ - AEAG), Roberto Domingos (Associação de Moradores do Jequitibá - AMAVAJAD), Marcos Nogueira (Associação Comercial de Guapimirim- AEG). Com a palavra o Sr. José Lucas Braga Alves iniciou a reunião mencionando que o Processo do Plano Diretor está em andamento, ajustando exigências para formulação contratual, e seguiu dizendo que seria interessante que o Conselho apresentasse as necessidades reais de despesas para que Secretaria do Urbanismo possa através de processo administrativo para pequenas despesas ter condições de suprir tais necessidades.. A partir daí eu Elizabeth, informo que, conforme solicitado em assembléia na última reunião do CONCIDADE no dia 07/12/22, foi enviado as Secretárias ofícios solicitando as seguintes informações: Secretarias de Turismo- Ofício nº30/22 (solicitando informação sobre o Projeto de Sinalização Turística e informar se foram analisados pelas secretarias de urbanismo, e segurança - RESPOSTA: Informou que o projeto de sinalização turística está sendo atualizado junto ao Instituto de Engenharia e Arquitetura do Estado do Rio de Janeiro, informando ainda que está em andamento e que não analisado pelas Secretarias de Urbanismo, Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil e que toda responsabilidade Técnica é do Instituto de Engenharia e Arquitetura - IEAA), Secretaria do Ambiente - Ofício nº31/22 (solicitando informação sobre a existência de Projeto de Arborização na área urbana e ao longo de outros logradouros dentro do Município RESPOSTA: que a secretaria do ambiente procurou seguir todas às normas relacionadas a arborização de áreas públicas, com plantio de árvores nativas da mata atlântica, sendo árvores que não danificam o calcamento atual ou futuro e que a mesma atividade foram utilizadas no Programa Meu Bairro Agora É Diferente), Secretaria de Urbanismo-Ofício nº32/22 (solicitando informação se desenvolveu ou está desenvolvendo projeto de ordenamento da malha viária e se existe parceria com a Secretaria de Segurança -RESPOSTA: Informa que, o desenvolvimento de projetos de ordenamentos da malha viária está a cargo da Secretaria de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil. E o Ofício nº36/22, informa sobre a solicitação da Srª Márcia sobre dois processos abertos, tendo como resposta: que um estava na Secretaria do Urbanismo em fase de elaboração de projeto e o outro havia sido encaminhado a Secretaria de Obras. Secretaria de Obras- Ofício nº33/22 (solicitando informação referente a execução da sinalização viária- RESPOSTA: Informa que o Departamento M. de Trânsito - Demutran, além de outras atribuições realiza projetos, regulamenta, fiscaliza e implanta a sinalização horizontal e vertical e no que tange à manutenção/reforço a pintura viária é realizada ao longo dos anos nos bairros em conjunto com a Secretaria de Obras). Após leitura de toda a resposta, a Presidente solicita que seja enviado ofício a Secretária de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil para informações uma vez que foi mencionada por todas as secretarias acima citada. Seguindo a reunião, a Presidente informa a necessidade da criação de Edital para suprir a vacância existente no conselho e diante do exposto foi votada em plenária a criação de uma comissão para fazer parte da análise documental. Ficando 02 (dois) membros do Orgão Público e 02 (dois) membros da Sociedade Civil. Sendo eles: Elizabeth De Souza Egito - Secretaria de Urbanismo, Wander de Souza Dias Guerra – Secretaria de Ambiente e Sustentabilidade, N Márcia Vieira da Silva — Associação de Moradores do Garrafão e Roberto Domingos - Associação de Moradores do Jequitibá. Dando prosseguimento a reunião, eu, 1º Secretaria informo a Presidente que enviarei também oficio as secretarias que representam o Órgão Público e as Associações que fazem parte do conselho a confirmação das indicações (Titular e Suplente) para o ano de 2023 e 2024. A Presidente comunica ainda que, devido à criação do Edital e com todo cronograma de datas exigidas para regularização da vacância, não teremos reunião no mês de fevereiro que seria no próximo dia 15/02/23, ficando o dia 15/03/2023 a assembléia geral com anúncio dos novos membros da Sociedade Civil. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11:35hs, e eu, Elizabeth de Souza Egito lavro a presente ata que assino juntamente com o Presidente do CONCIDADE.

Guapimirim, 18 de janeiro de 2023.

Elizabeth de Souza Egito Secretária Elaine Cardoso Pereira Presidente

REPRESEN	TANTES DO SETOR GOVERNAMENTAL	
Órgão	Representante	Assinatura
	José Lucas Braga Alves(Titular)	x JLA
Sec. de Urbanismo e Regularização Fundiária	Dora Nathalia de Oliveira Mesquita Teixeira	The state of the s
	(Suplente)	X
Sec. Meio Ambiente	Wander de Souza Dias Guerra(Titular)	V
Sac. Melo Ambiente	Raquel dos Santos Brisson (Suplente)	× 1000
		X force litry do Cate
Sec. Assist. Social e Direitos Humanos	Joice Silva da Costa(Titular)	A Jose will see un
	Bruno Gonçalves da Silva Pereira(Suplente)	
Sec. Indústria, trabalho e renda	Isabelle de Oliveira Matos(Titular)	
Sec. Illustria, riabalito e rerioa	Josimar Borges dos Santos(Suplente)	X Again Bup
	Lucas CaruzoTaixeirão(Títular)	+ P 5/=
Sec. Obras e Serviços Públicos		
,	Matheus Marmo da Silva Freire (Suplente)	
		xilarias
Sec. Turismo	Douglas Dias de Brito Campos (Titular) Thomás Luís da Silva (Suplente)	100.
		<u> </u>
	Gustavo Vargas Goulart(Titular)	
Sec. Fazenda		
Câmara dos Vereadores	Alexandre Medeiros do Nascimento	
Camara dos vereadores	(Titular)	
	Bruno Mendes Meres	
	(Suplente)	
REP	RESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL	
Órgão	Representante	Assinatura
	Márcia Vieira da Silva (Titular)	1
Movimento Social (Asociação de Moradores do Garrafão – AMG)		T 187
	Maria do Socorro Veras (Suplente)	4
	DI (D) TILL	+Bid In
Movimento Social (Asociação de Moradores do Jequitibá- AMAVAJAD)	Roberto Domingos (Titular)	The state of the s
required concernation	Cristina Dias das Dores (Suplente)	
	Isac Ramos Brandão(Titular)	
Movimento Social (AMAC)	José Amaro(Suplente	
	Abusines Comes de Cibre / Titules)	
Movimento Social (Associação de Moradores e	Aluciana Gomes da Silva (Titular)	
Amigos da Cotia- AMACOTIA)	Georgia Ferraz da Silva (Suplente)	
Empresários (DOTADV)	Douglas Machado dos Santos (Titular)	
Empresários (ROTARY)	Paulo Cesar Fernandes Caldas Filho (Suplente)	0
		1300000V
Sindicato dos trabalhadores(SINDGUAPI)	Sidney Neves Pereira Lima(Titular)	tonnend,) p
,	Mariene de Oliveira Ameral Motta(Suplente)	
Cooperativa dos Produtores Rurais de Guapimirim –	Diego Talim	
(COOPPERGUAPI)		
	Valter de Oliveira	05
Entidades Prof., Acadêmicas e de Pesquisa:	Elaine Cardoso Pereira (Titular)	+ +
(Associação Arquitetos - AEAG)	Charlies da Silva Dias (Suplente)	
ONG (ACNP)	Paulo Sergio da Costa Martins(Titular)	
	Marinete Seixas Cheppi(Suplente)	
Calaba das Flanca Associato de Octobre	Janaína Santana(Titular)	
Coletivo das Flores - Associação de Catadores de Materiais Reciclavéis de Guanimirim	TO THE TOTAL CONTROL OF THE TOTAL CONTROL OT THE TOTAL CONTROL OF THE TO	
Coletivo das Flores - Associação de Catadores de Materiais Reciclavéis de Guapimirim	Deborah de Almeida pessôa de Souza (Suplente)	
		11.00
		x lohai



EDITAL





EDITAL Nº 01 DE 30 DE JANEIRO DE 2023

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO PARA AS VAGAS REMANESCENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE-CONCIDADE

BIÊNIO 2022/2024- ANO 2023 E 2024

A PREFEITA, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei Municipal nº 1022 de 18dedezembro de 2017, convoca os representantes da sociedade civil dos segmentos do Movimento Popular, dos segmentos dos Trabalhadores e da Organização Não Governamental, com sede e atividade no Município de Guapimirim, para Assembleia de Eleição para as Vagas Remanescentes do Conselho Municipal da Cidade - CONCIDADE- Biênio 2022/2024, ano 2023 e 2024a ser realizada no 15 de março de 2023, das 10h00 às 12h00 na Câmara Municipal de Guapimirim/RJ , com sede na Avenida Dedo de Deus, nº820.

Das Vagas

Art. 1º – Poderão concorrer às vagas remanescentes para composição do Conselho Municipal da Cidade - CONCIDADE, biênio 2022/2024 - ano 2023 e 2024os representantes dos seguintes seguimentos:

- Duas (02) vagas para Movimento Popular (Titular e Suplente):
- Uma (01) vaga para o Segmento dos Trabalhadores (Titular e Suplente):
- Uma (01) para Organização Não Governamental (Titular e Suplente).

Parágrafo único --Serão aceitas inscrições de representes da Sociedade Civil, aos termos da Lei Municipal nº 1022 de 18de dezembro de 2017, entidades não governamentais, segmento dos trabalhadores e dos movimentos populares





proveniente de assembleia convocada especificamente para esse fim, legal e Juridicamente constituídas ou identificados, com atuação ininterrupta, por, pelo menos 1 ano no Município de Guapimirim.

Da composição

Art. 2º – O processo de composição do Conselho Municipal da Cidade – CONCIDADE será coordenado pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Regularização Fundiária e seguirá a programação e o calendário oficial (anexo I) deste edital, o qual será publicado no Boletim Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura de Guapimirim.

Das inscrições

Parágrafo primeiro –As organizações da Sociedade Civil e/ou os representantes dos seguimentos elencados, deverão submeter seus documentos comprobatórios, no período do dia 06 a 10 de fevereiro de 2023, por meio virtual, através do e-mail: concidadeguapimirim@gmail.com ou presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Urbanismo e Regularização Fundiária, localizada à Estrada do Bananal, nº1919 Guapimirim/RJ no horário das 8:00h às 12h00 e das 13h00 às 17h00, a fim de garantir direito a voto e a candidatura as vagas.

Parágrafo segundo – A documentação exigida será listada no anexo II e III desde Edital.

Parágrafo terceiro – Os documentos submetidos serão analisados pela Comissão de análise documental do Conselho Municipal(aprovada na assembléia do dia 18/01/2023) será realizada no dia 13/02/2023 e o resultado será publicado no dia 15 de fevereiro de 2023 no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura.

Parágrafo quarto – Em caso de indeferimento do credenciamento, caberá recurso administrativo junto à Comissão de análise documental do Conselho Municipal no







prazo de 4 (quatro) dias úteis a contar do primeiro dia útil após publicação do resultado.

Parágrafo quinto - Os recursos serão analisados pela Comissão de análise documental do Conselho Municipal, que submeterá suas decisões ao crivo do Conselho Municipal da Cidade - CONCIDADE em reunião ordinária A relação final dos habilitados será publicada no Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura no dia 03 de março de 2023.

Parágrafo sexto - Em caso de empate de dois ou mais candidatos, a votação será ampliada para toda a Assembleia, inclusive, aos titulares dos demais segmentos do Conselho.

Parágrafo sétimo – No ato da Assembleia serão apresentados os candidatos habilitados e presentes para concorrer às vagas. Cada representante habilitado irá declarar seu voto, que será registrado em ata para apreciação de todos. O resultado será registrado em ata e assinado por todos os representantes titulares e suplentes escolhidos.

Parágrafo oitavo – O resultado da Assembleia será divulgado no Diário Oficial do Município de Guapimirim, em até05 dias úteis após a Assembleia.

Das disposições gerais e finais.

Parágrafo primeiro - É de inteira responsabilidade da entidade e seus representantes o acompanhamento das publicações e dos editais no Diário Oficial do Município e no site oficial da prefeitura.

Parágrafo segundo – O representante que prestar declaração falsa ou inexata, ou apresentar documentos adulterados, falsos ou fora da validade terá sua inscrição





canceladas e anuladas todos os atos dela decorrentes no presente edital, e responderá civil e criminalmente por seus atos e omissões.

Parágrafo terceiro Comissão de análise documental do Conselho Municipal apreciará e decidirá sobre os casos omissos.

Parágrafo quarto — Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município.





ANEXO I

CALENDÁRIO E PROGRAMAÇÃO DA ASSEMBLEIA

DATAS AÇÕES

Conselho Mu	Calendário Eleitoral Conselho Municipal da Cidade - CONCIDADE - Gestão 2022-2024 - ANO 2023 e 2024					
DATA	ATIVIDADE					
06/02/2023	Prazo para apresentar pedido de habilitação perante a Comissão Organizadora.					
10/02/2023	Prazo final para análise dos pedidos de habilitação perante a Comissão Organizadora.					
15/02/2023	Publicação no BIO e outros meios de comunicação da relação de representantes e entidades <u>habilitados.</u>					
23/02/2023	Prazo para ingressar com recurso junto à SEMUR e Comissão Organizadora					
28/02/2023	Prazo final para julgamento de recursos e apreciação de manifestações contrárias apresentadas.					
03/03/2023	Prazo final para publicação no BIO do ato de homologação da relação de representantes da entidade.					
15/03/2023	Assembleia de Eleição					
22/03/2023	Prazo final para publicação do resultado das eleições.					







ANEXO II REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO

7.1					1
11	N	AVIIN	anta	Popu	ılaı
l I	I۷	IUVIII	ICIILU	LUNI	IIai

- () Segmento dos Trabalhadores
- () Organização Não Governamental

	Dados da Instituição (campo obrigatório)				
Entidade:					
Presidente (a):					
CNPJ:					
Endereço:					
Telefone	,				
E-mail					
Contato					

FICHA DE INSCRIÇÃO DOS REPRESENTANTES

- () Movimento Popular
- () Segmento dos Trabalhadores
- () Organização Não Governamental

Dados do representante d	esignado
Nome do (a) Designado (a):	
CPF	
Endereço:	
Telefone	





E-mail	
Contato	

Deverão ser anexados (em inscrições online) ou apresentados no ato do credenciamento (em inscrições presenciais) os seguintes documentos para Pessoa Física:

I. Ficha de credenciamento Pessoa Física(Disponível no Anexo II e na própria Secretaria

de Urbanismo e Regularização Fundiária - SEMUR);

II. Comprovante de Residência;

III. Documento de Identidade;

IV. Documento de CPF;

V. Comprovante/Certificação da atividade do segmento

Deverão ser anexados (em inscrições online) ou apresentados no ato do credenciamento(em inscrições presenciais) os seguintes documentos para Pessoa Jurídica:

I. Ficha de credenciamento da Entidade (Disponível no Anexo II e na própria Secretaria de Urbanismo e Regularização Fundiária - SEMUR);

II. Documento de Identidade e CPF do representante da entidade;

III. Cópia do comprovante de residência;

IV. Cópia do Contrato Social da empresa (primeiro e último consolidado);

V. Cópia do Cartão CNPJ;

VI. Cópia do Estatuto Social;

VII. Ata de eleição da Diretoria;

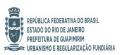
VIII. Cópia da Inscrição Estadual e Municipal (se aplicado).















ANEXO III

DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

DECLARO,	para	OS	devidos	fins,	que	0/
				(nome da ins	stituição), com	m sed
				na cida	ide de Guapi	mirin
Estado do Rio d	e Janeiro, po	ortadora do	CNPJ n.º		, e	stá ei
pleno e regular f	uncionamen	to, desde (data de fundaçã	0)/	/, cum	prind
regularmente as	suas finalida	des estatu	tárias, sendo a s	ua Diretoria	atual, com m	andat
de//_	a/		, tendo como p	residente a (o) Presidente:	
Nome completo:						
N° do RG:			Órgão expe	didor:		
Nº do CPF:						
Endereço Reside	ncial:				1	
Endereço eletrôn	ico:					
DECLARO, em desenvolve suas atividade reconhe	atividades	institucion	ais, há no mín			
(Local)			de		. de 20	23.

Ofício nº 004/2023

Guapimirim, 30 de janeiro de 2023

À Secretaria de Comunicação

Assunto: Publicação em Diário Oficial – Comissão de Avaliação Documental- Edital 01

Vimos por meio deste, solicitar a publicação em Diário Oficial a instituição da Comissão Organizadora para fins de avaliação e julgamento dos credenciamentos e pedidos de inscrição de instituições e organizações da sociedade civil para composição do Conselho Municipal da Cidade – CONCIDADE, conforme Edital 01/2023. Sendo composta pelos seguintes membros:

Nome	Órgão Público					
Elizabeth de Souza Egito	Secretaria Municipal de Urbanismo e					
	Regularização Fundiária					
Wander Guerra	Secretaria Municipal do Ambiente e					
	Sustentabilidade					
Nome	Sociedade Civil					
Márcia Vieira da Silva	Associação de Moradores do Garrafão - AMG					
Roberto Domingos	Associação de Moradores do Jequitibá -					
	AMAVAJAD					

Atenciosamente,

Elizabeth de Souza Egito 1º Secretária do Conselho Municipal da Cidade CONCIDADE







CALENDÁRIO DE REUNIÕES CONCIDADE 2023

Nº de ordem	MÊS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
01	JANEIRO	18	10:00	Câmara Municipal
02	FEVEREIRO	15	10:00	Câmara Municipal
03	MARÇO	15	10:00	Câmara Municipal
04	ABRIL	19	10:00	Câmara Municipal
05	MAIO	17	10:00	Câmara Municipal
06	JUNHO	21	10:00	Câmara Municipal
07	JULHO	19	10:00	Câmara Municipal
08	AGOSTO	16	10:00	Câmara Municipal
09	SETEMBRO	20	10:00	Câmara Municipal
10	OUTUBRO	18	10:00	Câmara Municipal
11	NOVEMBRO	29	10:00	Câmara Municipal
12	DEZEMBRO	20	10:00	Câmara Municipal

Obs: Caso haja alteração de data, será avisado com antecedência.

PORTARIAS

PORTARIA № 047 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Memorando n.º 009/2023 da Secretaria de Urbanismo e regulação Fundiária;

RESOLVE:

Designar como de Fiscal de Contratos do contrato 006/2022 – construção da UBS Vila Olímpia – Processo 9522/2021, o servidor abaixo.

NOME	MATRÍCULA		
ALYRIO ROSSI PAES DE SOUZA	124869-11		

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 31 de janeiro de 2023.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 048 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **ROGÉRIO CARDOSO MARTINS**, do cargo comissionado de Secretário Correcional, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2023.

Guapimirim, 31 de janeiro de 2023.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ Prefeita

EXTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRECOS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 5360/2022

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 03/2023 - Pregão 81/2022

PARTES: Município de Guapimirim, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAÚDE, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa RM

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: aquisição de kits cirúrgicos.

DATA DA ASSINATURA: 12/01/2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

GESTOR DA ATA: NATALÍCIO CORREA DA SILVA

FUNDAMENTO: Leis 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto 7.892/2013

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 141.480,00 cento e quarenta e

um mil quatrocentos e oitenta reais

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
2	43900	KIT CIRÚRGICO UNIVERSAL ESTÉRIL: Especificação: KIT CIRÚRGICO UNIVERSAL ESTÉRIL: Composto por: 01 campo de mesa auxiliar impermeável laminado 160 x 200 cm, 01 campo cirúrgico superior impermeável laminado adesivado 160 x 200 cm, 01 campo cirúrgico inferior, impermeável laminado adesivado 160 x 200cm, 02 campos laterais impermeável laminado adesivados 100 x 1,50 cm, 01 fronha mayo impermeável laminado 65 x 135 cm. Embalados individualmente em dupla embalagem com o próprio campo impermeável de mesa instrumental auxiliar e envelope de dupla face de papel grau cirúrgico com filme de polietileno, permitindo a apresentação asséptica.		2.400	58,9500	141.480,00
Total:		R\$ 141.480,00 cento e quarent	a e um n	nil qua	trocentos e	oitenta reais



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRECOS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 5360/2022

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 04/2023 - Pregão 81/2022

PARTES: Município de Guapimirim, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAÚDE, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa MED-

SUR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: aquisição de kits cirúrgicos.

DATA DA ASSINATURA: 12/01/2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

GESTOR DA ATA: NATALÍCIO CORREA DA SILVA

FUNDAMENTO: Leis 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto 7.892/2013

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 128.880,00 - cento e vinte e

oito mil e oitocentos e oitenta reais).

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA	QTD	VLR UNIT	VLR. TOTAL	
1	43901	AVENTAL CIRÚRGICO - Especificação: AVENTAL CIRÚRGICO: Avental cirúrgico de uso único, estéril, composto de não tecido SMS, 100% polipropileno com barreira de proteção álcool e hidrorepelente e dobradura asséptica. Possui tiras internas nas costas e externas na cintura com fechamento em transpasse lateral. Punho 100% poliéster. Acompanha toalha de não tecido altamente absorvente para secagem das mãos. Desenvolvido para atender as necessidades atuais da rotina hospitalar nos procedimentos cirúrgicos. Tamanho EG	UND	DESCARTEE	7.200	17,9000	128.880,00	
Total		R\$ 128.880,00 - cento e vinte e oito mil e oitocentos e oitenta reais						





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM AVISO DE LICITAÇÃO Proc. Adm. nº 182/2023 PREGÃO PRESENCIAL º 04/2023

ABERTURA: 14 de fevereiro de 2023

HORÁRIO: 08:00 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS)

OBJETO: Contratação de ambulâncias Tipo D-UTI móvel, posto médico (de acordo com legislação vigente)- equipamentos médicos, mobília, insumo e medicação, para cumprir o calendário anual 2023 de eventos, elaborado pela secretaria municipal de cultura e economia criativa pelo prazo de 12 (doze) meses, . O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site www.guapimirim.rj.gov.br ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirin/RJ, mediante o fornecimento de 1 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 09hs às 16hs.

Guapimirim/RJ 31 de janeiro de 2023 Philipe G. Pereira Pregoeiro







2023 BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE

www.guapimirim.rj.gov.br

GUAPIMIRIM